



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 077 /2007.

Dispõe sobre alteração no Anexo Único, da Lei nº 1.999, de 10 de outubro de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do dia 20 / 12 / 2007

RESOLVE:

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

Art 1º - Fica alterado o ANEXO ÚNICO, da Lei nº 1.999, de 10 de outubro de 2007, que passa a constar conforme abaixo descrito:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITO
Agente Comunitário de Saúde	85	40 Horas Semanais	380,00	Residir na área de atuação (microárea), a partir da data da divulgação do edital.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 1.999, de 10 de outubro de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
11 de dezembro de 2007.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 20 / 12 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

PAULO LOBO
= Prefeito =

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 20 / 12 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

A COMISSÃO

De ~~Justiça e Redação~~ ~~Finanças e Educação~~
e Saúde Pública

Em, 20 / 12 / 07
Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente